



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 24/2021
(AUTÓGRAFO)

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA
LEI Nº 3.015/2010, QUE DISPÕE
SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

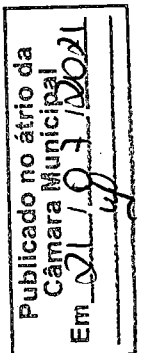
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 20 de julho de 2021, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.015/2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal da Indústria, Comércio e Serviços será constituído por oito conselheiros titulares e oito conselheiros suplentes, respectivamente, nomeados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte representação:

I - oito representantes governamentais, sendo quatro titulares e quatro suplentes;

II - oito representantes não governamentais, sendo quatro titulares e quatro suplentes;





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

§ 1º Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º As entidades não governamentais, vinculadas ao ramo das atividades industriais, comerciais e de serviços, que serão escolhidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, escolherão seus representantes, sendo estes nomeados por meio de decreto. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de julho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)
Vice-Presidente

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI (PSB)
Primeiro Secretário

JOSE PEREIRA SENA (PDT)
Segundo Secretário

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 21/07/2021